

DECRETO Nº 83/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a senhora abaixo discriminada do seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Educação:

Nubia de Jesus da Silva	Coordenadora de Apoio Administrativo
-------------------------	--------------------------------------

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 10 de agosto de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito